



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 06, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 216/2022/DRP/CORUMBÁ/DGPC que encaminha proposta de criação da Delegacia de Pronto Atendimento-DEPAC na cidade de Corumbá/MS;

CONSIDERANDO a anuência do Diretor do Departamento de Polícia do Interior-DPI;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Polícia Civil examinar as proposições de atos normativos e regulamentação de leis pertinentes às funções da Polícia Civil;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31/023.513/2022;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária ante à necessidade de análise, discussão e deliberação, para fins de alteração do Decreto Estadual nº 12.218/2006, com objetivo de criação da Delegacia de Pronto Atendimento-DEPAC na cidade de Corumbá/MS, devendo ao final emitir relatório/voto propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Rogerio Fernando Makert Faria, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6274022, que a presidirá;
2. Lupércio Degerone Lúcio, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 118488022;
e
3. Wellington de Oliveira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6242022.

Campo Grande, 25 de março de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS